



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2022

A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2022** em acordo com **EDITAL N.º 001/2022**, conforme segue:

DA PROVA PRÁTICA

Artigo 1º - A prova de prática para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINA** acontecerá nos dias **20 de NOVEMBRO de 2022**, na **E.M. ALUÍSIO MAIER**, localizada na **Rua Guilherme de Paula, nº 550, Centro, Laranjeiras do Sul/PR**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 001/2022**:

(...)

14. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

14.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

14.2 Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

15. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º



9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme CAPÍTULO VII – DA PRÓVA PRÁTICA do EDITAL N.º 001/2022:

1. A Prova Prática para **Operador de máquinas**, de caráter **eliminatório e classificatório** será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, onde constarão todas as informações necessárias ao candidato(a), dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção do(s) candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

3. Da prova prática para o cargo de Operador de máquinas

3.1. A prova prática de **operador de máquinas**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

3.2. Avaliar-se-ão, quanto à prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

3.3. Para submeter-se à prova prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste edital, não sendo aceitos, para realização desta prova, protocolos ou declarações.

3.4. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

3.4.1. **Somente farão esta prova os 15 primeiros candidatos aprovados na Prova objetiva (c.f., Anexo I). Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital.**

3.5. A prova prática valerá 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

3.6. O candidato que faltar à prova prática será eliminado do concurso.

3.7. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

3.8. Para realização da prova prática poderão ser utilizados os veículos: (i) Motoniveladora, (ii) Escavadeiras Hidráulica, (iii) Carregadeira, (iv) Retroescavadeira, (v) Rolos compactadores



Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho;	0	1	3	5	10
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0	1	3	5	10
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho;	0	3	8	10	20
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0	1	3	5	10
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0	1	3	5	10
f) Execução adequada da tarefa proposta	0	15	25	35	40
g) Tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado	ELIMINADO				
h) Colocou em risco a segurança física do veículo/máquina, próprio condutor, avaliadores ou terceiros	ELIMINADO				
Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos					

Artigo 4º - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser adiada ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Laranjeiras do Sul – PR, 14 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	HORÁRIO
36000052	LEONARDO GIASSON ANDREIV	OPERADOR DE MÁQUINA	20/11/2022 – 14h